



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
COMITÊ DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Coordenadoria de Orçamento e Aquisições

ATA DE REUNIÃO
NÚMERO: 02/2011

Às dezessete horas e trinta minutos do dia dez de março de dois mil e onze, reuniram-se na sala localizada no vigésimo quarto andar do edifício situado na Rua da Consolação número mil duzentos e setenta e dois, São Paulo, os membros da Coordenadoria de Orçamento e Aquisições, integrante do Comitê de Planejamento e Gestão deste Tribunal, Desembargadores Pedro Carlos Sampaio Garcia, Paulo José Ribeiro Mota e Roberto Barros da Silva e os responsáveis pelo suporte técnico e operacional aos membros da Coordenadoria, servidores Nivaldo Catania, Diretor da Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira, Izilda de Carvalho Ferreira de Araújo, Diretora da Secretaria de Apoio Administrativo, Rita Kotomi Yuri, Diretora da Secretaria de Controle Interno, Adriana Marcellino, Diretora do Serviço de Engenharia e Arquitetura e Ricardo Alex Serra Viana, Diretor do Serviço de Segurança, Aquisições e Pesquisa, com a finalidade de dar continuidade à discussão sobre o plano de ação para implementação das determinações contidas no Acórdão 2938/2010 – Plenário, do Tribunal de Contas da União, no que diz respeito às questões orçamentárias e de aquisições apontadas no documento. Participaram do início da reunião a Desembargadora Jucirema Maria Godinho Gonçalves, Coordenadora do Comitê de Planejamento e Gestão, e a servidora Maria Inês Ebert Gatti, Diretora da Secretaria de Gestão da Informação Institucional, que informaram aos membros e auxiliares da Coordenadoria sobre a necessidade de incluir no rol de determinações a serem analisadas na sua esfera de atuação a de nº 9.1.15 do Acórdão, correspondente ao item 16 do resumo distribuído pela Coordenação do Comitê, e as recomendações relativas aos itens 9.2.10 e 9.2.12, havendo a concordância de todos de que a implementação de medidas relativas a esses itens seria de responsabilidade da Coordenadoria de Orçamento e Aquisições. A reunião prosseguiu sem a presença da Desembargadora e da servidora retro mencionadas, tendo como pauta principal a discussão das tarefas e cronogramas relativos ao item 9.1.6 do Acórdão, para o qual, após amplo debate, estabeleceu-se um plano de trabalho com 10 itens de atividades e estimou-se o prazo de cumprimento de cada uma delas. Os itens 9.1.7 e 9.1.8 do Acórdão foram objeto de debate e ratificou-se o posicionamento da 1ª



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
COMITÊ DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Coordenadoria de Orçamento e Aquisições

Reunião de que as ações relativas a esses itens dependerão da elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação. Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada por mim, Izilda de Carvalho Ferreira de Araújo, *Izilda*, e segue assinada pelo Desembargador responsável pela Comissão de Orçamento e Aquisições e pela Desembargadora que coordena o Comitê de Planejamento e Gestão.

Desembargadora Jucirema Maria Godinho Gonçalves

Desembargador Paulo José Ribeiro Mota

A large, stylized handwritten signature in black ink, which appears to be the signature of Paulo José Ribeiro Mota, written over a horizontal line.